



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



	aplicação limpeza em geral, embalagem pacote c/ 08 und				
7	Esponja para limpeza, multiuso, dupla face, ideal para limpezas superfícies delicadas, louças, vidros, copos, panelas, pias e talheres, composição: espuma de face composta espuma macia, embalagem plástica individual, comprimento aproximado 100mm x 70mm x 20 mm	UND	60	R\$ 55,16	R\$ 3.309,80
8	Guardanapo de papel banco 23x23cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	24	R\$ 49,50	R\$ 1.187,92
9	Guardanapo de papel banco 33x33cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	24	R\$ 59,50	R\$ 1.427,92
10	Limpa vidros com álcool aroma diversos 500ml	UND	60	R\$ 11,16	R\$ 669,80
11	Lustra móveis contendo proteção contra manchas d'água aroma diversos ffasco c/ 200ml	UND	24	R\$ 10,50	R\$ 251,92
12	Papel higiênico branco folha dupla, para uso sanitário e pessoal com 16 und, contendo 4 rolos de 30cm x 10cm	UND	36	R\$ 151,50	R\$ 5.453,88
13	Papel toalha multiuso branco folha dupla, fardo com 12und, cada und c/ 2 rolos de 60 toalhas, 22cm x 20 cm	FARDO	24	R\$ 81,50	R\$ 1.955,92
14	Pedra sanitária frangancia diversos caixa c/ 48, 30g	CX	12	R\$ 81,50	R\$ 977,96
15	Sabão em barra, composição básica, sais + ácido graxo, tipo neutro, características adicionais, sem perfume, barra com 200g, embalagem plástica de 5 und	PCT	36	R\$ 16,50	R\$ 593,88
16	Sabão em Pó, 500g, caixa c/ 24 und	CX	24	R\$ 161,50	R\$ 3.875,92
17	Sabonete sólido, 90g, com perfume, retangular, glicerinado, pacote c/ 12 und	PCT	24	R\$ 51,50	R\$ 1.235,92
18	Solução de limpeza, uso geral, multiuso com tampa dosadora de fluxo frasco c/ 500ml, caixa c/ 12 und	CX	12	R\$ 101,50	R\$ 1.217,96
19	Cesto para lixo, material plástico não reciclado, telado, capacidade minima 10 litros, sem tampa.	UND	24	R\$ 12,50	R\$ 299,92
20	Flanela material 100% algodão, cor amarela, largura minima 38cm x 50 cm	UND	30	R\$ 11,16	R\$ 334,90



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

21	Inseticida, tipo aerosol, sem odor, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, embalagens com 300ml - 400ml, prazo de validade minimo de 12 meses, caixa c/ 12 und	CX	12	R\$ 150,83	R\$ 1.809,96
22	Aerosol (Bom Air) 360ml, fragrancia diversos, caixa c/ 06 und	CX	24	R\$ 101,83	R\$ 2.443,92
23	Luva Latex , isentas de furos, tamanho: G	UND	24	R\$ 17,16	R\$ 411,92
24	Pá para lixo em plástico resistente medindo no minimo 24x15,5x7 cm, cabo de 80cm	UND	24	R\$ 14,83	R\$ 355,92
25	Pano e chão tipo saco, 100% algodão, cores variadas, 52cm x 68cm	UND	26	R\$ 14,16	R\$ 368,25
26	Pano de copa e cozinha 100% de algodão, 38cm x 68cm	UND	26	R\$ 9,50	R\$ 246,91
27	Rodo plástico resistente, 40cm x 1,20 mt	UND	24	R\$ 23,50	R\$ 563,92
28	Saco Plástico preto para lixo capacidade 100 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 5 und, 75cm x 105 cm	CX	24	R\$ 105,50	R\$ 2.531,92
29	Saco Plástico preto para lixo capacidade 30 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 59cm x 63 cm	CX	24	R\$ 106,16	R\$ 2.547,92
30	Saco Plástico preto para lixo capacidade 50 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 63cm x 80cm	CX	24	R\$ 105,16	R\$ 2.523,92
31	Vassoura nylon, resistente, medindo 30cm, madeira plastificada 1,20mt	UND	12	R\$ 23,83	R\$ 285,96
32	Copo descartável, 200ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	R\$ 173,16	R\$ 4.155,92
33	Copo descartável, 250ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	R\$ 172,16	R\$ 4.131,92
34	Copo descartável, 50ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 50 embalagens	CX	12	R\$ 160,50	R\$ 1.925,96
35	Garfo plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	R\$ 11,16	R\$ 334,90
36	Colher plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	R\$ 10,83	R\$ 324,90
VALOR TOTAL: Cinquenta e Seis Mil, Cinquenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos					R\$ 56.053,26

3.2. Estimativa do valor da contratação

Com base em levantamentos prévios de mercado e em consultas a contratos similares

assinado



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

realizados por outras câmaras municipais, estima-se que o valor total da contratação será de aproximadamente **R\$ 56.053,26** (Cinquenta e Seis Mil, Cinquenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos) ao ano.

3.3. Levantamento de mercado e escolha da solução

O levantamento de mercado indica a existência de diversos fornecedores capacitados para atender às demandas de materiais de limpeza. Empresas especializadas em material de limpeza oferecem uma ampla gama de produtos que atendem aos padrões de qualidade exigidos.

A solução mais adequada para suprir as necessidades da Câmara Municipal é a contratação de uma empresa fornecedora que possa atender de forma contínua e eficiente ao longo do ano. Optar por um fornecimento parcelado, com entregas programadas conforme o consumo, evita a formação de estoques excessivos e possíveis desperdícios, além de assegurar a disponibilidade dos materiais necessários para o funcionamento ininterrupto das atividades administrativas.

Essa abordagem está alinhada aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que a Administração Pública atenda às suas necessidades com responsabilidade fiscal e operacional.

IV - DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo

A presente contratação visa à aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, garantindo a adequada higienização e conservação dos espaços administrativos e legislativos. A seleção dos produtos foi realizada com base em um levantamento detalhado das demandas dos setores

Assinado



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



institucionais, assegurando que os materiais adquiridos sejam eficazes na eliminação de impurezas, manutenção da salubridade dos ambientes e prevenção de doenças.

A disponibilização contínua desses insumos proporciona um ambiente de trabalho mais seguro e adequado para servidores, visitantes e demais usuários da Casa Legislativa, refletindo diretamente na qualidade e eficiência dos serviços prestados. Além disso, a aquisição planejada evita desperdícios e otimiza os recursos públicos.

A execução da contratação será realizada conforme os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, competitividade e economicidade, além de atender aos princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

4.2. Parcelamento da Contratação

Após análise das características dos materiais de limpeza e das necessidades específicas da Câmara Municipal, optou-se pelo parcelamento da contratação. Essa decisão visa a promover maior competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em determinados itens ou grupos de itens, o que pode resultar em propostas mais vantajosas para a Administração. O parcelamento também facilita a gestão logística, possibilitando entregas programadas conforme a demanda, evitando o acúmulo desnecessário de estoque e otimizando o uso dos recursos públicos. Essa abordagem está em consonância com o artigo 18, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a justificativa para o parcelamento ou não da solução.

4.3 Contratações Correlatas ou Interdependentes

No momento, não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a esta aquisição de materiais de expediente. A presente contratação é autônoma e atende exclusivamente às necessidades atuais dos setores administrativos da Câmara Municipal.

4.4 Resultados Pretendidos



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



Espera-se que a contratação resulte na disponibilização contínua e adequada de materiais de limpeza, garantindo o suporte necessário para o desempenho eficiente das atividades administrativas. Com isso, busca-se assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal, evitando interrupções que possam comprometer o atendimento ao público e o cumprimento das funções institucionais. Além disso, almeja-se a otimização dos recursos públicos, obtendo materiais de qualidade a preços competitivos, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.5 Providências a Serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

Elaboração do Termo de Referência: Documento que detalhará as especificações técnicas dos materiais, as condições de fornecimento, as obrigações do fornecedor e demais informações pertinentes ao processo licitatório.

Definição da Modalidade Licitatória: Escolha da modalidade de licitação mais adequada, considerando o valor estimado da contratação e as peculiaridades do objeto, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Composição da Comissão de Licitação: Designação de servidores para compor a comissão responsável pela condução do certame, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e transparência.

Publicação do Edital: Divulgação do edital de licitação nos meios oficiais, garantindo ampla publicidade e competitividade ao processo.

4.6 Análise de Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de materiais de limpeza pode acarretar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos. Para mitigar esses efeitos, serão adotadas as seguintes medidas:



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



Preferência por Produtos Sustentáveis: Dar prioridade à aquisição de materiais produzidos a partir de fontes renováveis ou recicladas, bem como aqueles que possuam certificações ambientais reconhecidas.

Gestão de Resíduos: Implementação de práticas de coleta seletiva e reciclagem dos materiais descartados, promovendo a redução do impacto ambiental e o uso consciente dos recursos.

Sensibilização dos Servidores: Realização de campanhas internas de conscientização sobre o uso racional dos materiais de expediente e a importância da sustentabilidade nas atividades administração pública.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1. Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou a necessidade essencial da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, a fim de garantir a adequada higienização e conservação dos ambientes administrativos e legislativos. A manutenção da limpeza dos espaços institucionais é indispensável para assegurar condições sanitárias adequadas, contribuindo para a salubridade do ambiente de trabalho e para a prevenção de doenças, fatores que impactam diretamente a eficiência e a continuidade dos serviços prestados.

Embora não haja um Plano de Contratações Anual formalizado, a previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA) permite a execução da contratação, garantindo a legalidade e viabilidade da despesa. Para assegurar a seleção de fornecedor qualificado, foram estabelecidos requisitos mínimos, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômica, além de padrões de qualidade dos materiais, considerando sua eficácia na higienização e segurança na aplicação.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



A análise de mercado indicou a viabilidade da contratação por meio de fornecimento parcelado, conforme a demanda, de modo a evitar desperdícios e otimizar a aplicação dos recursos públicos. Além disso, medidas de sustentabilidade foram incorporadas ao processo, priorizando produtos que minimizem impactos ambientais.

Dessa forma, a contratação em questão alinha-se aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e competitividade no processo, bem como a manutenção das condições adequadas para o funcionamento pleno das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

5.2 Recomendações para Prosseguimento da Contratação

Recomenda-se o prosseguimento da contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, adotando-se a modalidade de Dispensa, com critério de julgamento pelo menor preço por item. Esta modalidade é adequada para aquisições de bens e serviços comuns, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II, e promove maior competitividade e transparência no processo licitatório. O parcelamento da contratação, com entregas programadas conforme a necessidade, deve ser implementado para garantir a eficiência logística e a economicidade.

5.3 Justificativa da Contratação

A contratação proposta apresenta diversas vantagens, incluindo a garantia de continuidade das atividades administrativas, a aquisição de materiais de qualidade a preços competitivos e a otimização dos recursos públicos. A estimativa de custos foi baseada em referências de mercado, assegurando a economicidade da contratação. A adoção da Dispensa, aliada ao parcelamento das entregas, está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e transparência estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que a Administração atenda às suas necessidades de forma responsável e sustentável.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, recomendando-se o início dos procedimentos licitatórios conforme as diretrizes apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar.

São Pedro da Água Branca/MA, em 03 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente;

Mateus Moura Souza

Mateus Moura Souza
Chefe de Gabinete



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



SOLICITAÇÃO PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao

Departamento de Contabilidade

Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 007/2025, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 56.053,26 (Cinquenta e Seis Mil, Cinquenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na Certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

São Pedro da Água Branca – MA, 04 de Fevereiro de 2025

Joanne Silva do Vale
Administrativo/Financeiro
Portaria nº 002/2025



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



INFORMAÇÕES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Sra.

Joanne Silva do Vale

Administrativo/Financeiro

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, objeto do Processo Administrativo nº 007/2025, podendo ainda se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO:	11 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
NATUREZA DA DESPESA:	3. 3. 90. 30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:	00 - Recursos Ordinários

Remetam-se os autos ao Setor Requisitante.

São Pedro da Água Branca – MA, 05 de Fevereiro de 2025

MARCOS DUARTE DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 015072/O-7



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ANEXO - I TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2025 - CPL/CM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água sanitária germicida e bactericida com teor mínimo de 2,5 de cloro ativo 1ª qualidade de saúde, caixa c/ 12 und	CX	24	R\$ 40,50	R\$ 971,92
2	Álcool líquido (álcool etílico) hidratado 92,80º INPM (NBM 5991/97) aplicação uso doméstico, embalagem plástica, frasco com 1 litro, caixa c/ 12 und	CX	24	R\$ 120,83	R\$ 2.899,92
3	Alcool, tipo gel sanitizante, composição hidroalcolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% INPM, aroma tipo NEUTRO, embalagem plástica, c/ 500g, caixa c/ 12 und	CX	24	R\$ 80,50	R\$ 1.931,92
4	Desinfetante líquido bactericida, uso geral, 1 litro, caixa c/12 und	CX	24	R\$ 62,50	R\$ 1.499,92
5	Detergente (lava-louças), contém tesoativo biodegradável, aplicação: eficaz na limpeza, lava-louças, adicionais: aspecto físico líquido espesso, com bico dosador, fragrância: tipo neutro, embalagem frasco 500ml, caixa c/ 12 und	CX	24	R\$ 37,50	R\$ 899,92
6	Esponja de lã de aço, composição: aço carbono, abrasividade média com peso de 60g aplicação limpeza em geral, embalagem pacote c/ 08 und	CX	24	R\$ 3,83	R\$ 91,92
7	Esponja para limpeza, multiuso, dupla face, ideal para limpezas superfícies delicadas, louças, vidros, copos, panelas, pias e talheres, composição: espuma de face composta espuma macia, embalagem plástica individual, comprimento aproximado 100mm x 70mm x 20 mm	UND	60	R\$ 55,16	R\$ 3.309,80
8	Guardanapo de papel banco 23x23cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und,	CX	24	R\$ 49,50	R\$ 1.187,92

Assinatura



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



	caixa c/ 24und				
9	Guardanapo de papel banco 33x33cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	24	R\$ 59,50	R\$ 1.427,92
10	Limpa vidros com álcool aroma diversos 500ml	UND	60	R\$ 11,16	R\$ 669,80
11	Lustra móveis contendo proteção contra manchas d'água aroma diversos ffasco c/ 200ml	UND	24	R\$ 10,50	R\$ 251,92
12	Papel higiênico branco folha dupla, para uso sanitário e pessoal com 16 und, contendo 4 rolos de 30cm x 10cm	UND	36	R\$ 151,50	R\$ 5.453,88
13	Papel toalha multiuso branco folha dupla, fardo com 12und, cada und c/ 2 rolos de 60 toalhas, 22cm x 20 cm	FARDO	24	R\$ 81,50	R\$ 1.955,92
14	Pedra sanitária frangancia diversos caixa c/ 48, 30g	CX	12	R\$ 81,50	R\$ 977,96
15	Sabão em barra, composição básica, sais + ácido graxo, tipo neutro, características adicionais, sem perfume, barra com 200g, embalagem plástica de 5 und	PCT	36	R\$ 16,50	R\$ 593,88
16	Sabão em Pó, 500g, caixa c/ 24 und	CX	24	R\$ 161,50	R\$ 3.875,92
17	Sabonete sólido, 90g, com perfume, retangular, glicerinado, pacote c/ 12 und	PCT	24	R\$ 51,50	R\$ 1.235,92
18	Solução de limpeza, uso geral, multiuso com tampa dosadora de fluxo frasco c/ 500ml, caixa c/ 12 und	CX	12	R\$ 101,50	R\$ 1.217,96
19	Cesto para lixo, material plástico não reciclado, telado, capacidade minima 10 litros, sem tampa.	UND	24	R\$ 12,50	R\$ 299,92
20	Flanela material 100% algodão, cor amarela, largura minima 38cm x 50 cm	UND	30	R\$ 11,16	R\$ 334,90
21	Inseticida, tipo aerosol, sem odor, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, embalagens com 300ml - 400ml, prazo de validade minimo de 12 meses, caixa c/ 12 und	CX	12	R\$ 150,83	R\$ 1.809,96
22	Aerosol (Bom Air) 360ml, frangancia diversos, caixa c/ 06 und	CX	24	R\$ 101,83	R\$ 2.443,92
23	Luva Latex , isentas de furos, tamanho: G	UND	24	R\$ 17,16	R\$ 411,92
24	Pá para lixo em plástico resistente medindo no minimo 24x15,5x7 cm, cabo de 80cm	UND	24	R\$ 14,83	R\$ 355,92
25	Pano e chão tipo saco, 100% algodão, cores variadas, 52cm x 68cm	UND	26	R\$ 14,16	R\$ 368,25

Handwritten signature



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



26	Pano de copa e cozinha 100% de algodão, 38cm x 68cm	UND	26	R\$ 9,50	R\$ 246,91
27	Rodo plástico resistente, 40cm x 1,20 mt	UND	24	R\$ 23,50	R\$ 563,92
28	Saco Plástico preto para lixo capacidade 100 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 5 und, 75cm x 105 cm	CX	24	R\$ 105,50	R\$ 2.531,92
29	Saco Plástico preto para lixo capacidade 30 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 59cm x 63 cm	CX	24	R\$ 106,16	R\$ 2.547,92
30	Saco Plástico preto para lixo capacidade 50 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 63cm x 80cm	CX	24	R\$ 105,16	R\$ 2.523,92
31	Vassoura nylon, resistente, medindo 30cm, madeira plastificada 1,20mt	UND	12	R\$ 23,83	R\$ 285,96
32	Copo descartável, 200ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	R\$ 173,16	R\$ 4.155,92
33	Copo descartável, 250ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	R\$ 172,16	R\$ 4.131,92
34	Copo descartável, 50ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 50 embalagens	CX	12	R\$ 160,50	R\$ 1.925,96
35	Garfo plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	R\$ 11,16	R\$ 334,90
36	Colher plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	R\$ 10,83	R\$ 324,90
VALOR TOTAL: Cinquenta e Seis Mil, Cinquenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos					R\$ 56.053,26

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

2.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

2.2. As atividades deste Termo de Referência, embora comuns, não poderão ser subcontratados.

2.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

a) Há que se destacar que poderá ser exigido garantia da contratação, durante todo período de vigência do contrato". Em caso de descumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no contrato e na Proposta Comercial, a empresa estará sujeita às sanções administrativas e procedimentos para retenção ou glosa no pagamento;

b) É importante considerar que a Câmara Municipal possui um histórico de contratações anteriores com objetos semelhantes e até o momento não houve registro de problemas de interrupções na prestação dos serviços.

3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21).

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

5.5.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.5.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.5.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.5.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6. DO LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

6.1. O objeto indicado neste instrumento tem por objetivo atender à necessidade para todo o exercício financeiro, buscando o enquadramento da prestação de serviço de uma mesma espécie, de modo a evitar o fracionamento de despesas de mesma natureza.

6.3. Desta forma, caso ocorra uma nova contratação da prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, será observado o limite estabelecido no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

www.saujo



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 66 da Lei nº 14.133/2021):

7.13. Contrato social de constituição de sociedade unipessoal ou constituição correlata;

7.13.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

7.13.2. Prova de registro como Microempreendedor Individual;

7.13.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

7.13.4. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades civis, de prova da diretoria em exercício;

7.13.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

7.13.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.13.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, da sede do licitante, de acordo com o objeto a ser contratado no procedimento de licitação;

7.13.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- 7.13.9. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a: Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e; Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
- 7.13.10. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos Municipais;
- 7.13.11. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- 7.13.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;(Lei nº 12.440/2011).
- 7.13.13. As microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais participantes desta licitação deverão apresentar no dia e hora indicados no preâmbulo, toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 7.13.14. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, social e ou trabalhista, será assegurado, às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, conforme disposto no Art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 7.13.15. A não regularização da documentação, dentro do prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

- 7.13.16. Declaração de Imposto de Renda dos dois últimos Exercícios Financeiros da Pessoa Jurídica enquadrada como Microempreendedor Individual, na forma da legislação e ao tempo da obrigação de sua apresentação.
- 7.13.17. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exceto para as empresas com natureza jurídica classificada como Microempreendedor Individual;
- 7.13.17.1. Os documentos referidos no item 7.13.17. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos
- 7.13.18. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com prazo de validade na data da abertura do processo licitatório, como preceitua a lei nº 11.101/05, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes, quando não constar em seu corpo à validade.
- 7.13.19. As empresas submetidas a processos de recuperação judicial poderão participar desta licitação, desde que demonstrem, na fase de habilitação, terem viabilidade econômica e homologação judicial do plano de recuperação, (STJ ARESP nº309867).
- 7.13.20. Nos estados em que os processos judiciais tramitarem 100% em meio eletrônico, serão admitidas certidões obtidas pela Internet, desde que possuam mecanismos de verificação de autenticidade.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL (Art. 67 DA LEI 14.133/2021):

- 7.13.21. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, feita por meio de atestados ou certidões de fornecimento similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior – correspondente ao fornecimento objeto deste processo licitatório.
- 7.13.22. A comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de **atestado** de capacidade técnica, fornecido por



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



pessoa jurídica de direito público ou privado, observando as características dos objetos licitados, como requerido no item anterior deve obedecer e atender as características em geral da contratação.

OUTROS ELEMENTOS:

7.13.23. **declaração** formal e nos termos da lei quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, onde comprove por meio de declaração, sob as penas da lei, que não emprega nem mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

7.13.24. **declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.13.25. **declaração** de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

8.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.1.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

8.1.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

8.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



8.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

8.1.10. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.1.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

8.1.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

9. DO RECEBIMENTO

9.1. Os produtos serão recebidos definitivamente, após servidor ou comissão designada pela autoridade competente, ao verificar a qualidade e quantidade do serviço e seu consequente aceite mediante termo detalhado.

9.1.2 O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos entregues, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

9.1.3 O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.1.4. Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.5. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

9.1.6 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

9.1.7 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº. 318, de 25 de novembro de 2024.

10.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ÓRGÃO:	11 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:	00 - Recursos Ordinários

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Pedro da Água Branca/MA, 06 de Fevereiro de 2025.

Mateus Moura Souza
MATEUS MOURA SOUZA
CHEFE DE GABINETE



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



DEPACHO

Ao Gabinete da Presidência

Mateus Moura Souza

Chefe de Gabinete

Em atenção a vossa realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, conforme identificado em notificação do Gabinete da Presidência, informo que tiveram seus critérios devidamente atendidos de acordo com as informações fornecidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento de administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito de administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados nas seguintes conformidades:

FONTES UTILIZADAS (Art., 23, §1º, Lei 14.133/21)	
	I – Composição de custos unitários menores ou iguais à medida do item correspondentes no Painel para consulta disponíveis no Portal Nacional de Contratação Públicas (PNCP);
	II – Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado a índice de atualização de preços correspondentes;
	III - Utilização de dados de pesquisa publicada em Mídia Especializada , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
x	IV - Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores , mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificada da escolha desses



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



	fornecedores e que não tenha sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação de edital;
	V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água sanitária germicida e bactericida com teor mínimo de 2,5 de cloro ativo 1ª qualidade de saúde, caixa c/ 12 und	CX	24	R\$ 40,50	R\$ 971,92
2	Álcool líquido (álcool etílico) hidratado 92,80º INPM (NBM 5991/97) aplicação uso doméstico, embalagem plástica, frasco com 1 litro, caixa c/ 12 und	CX	24	R\$ 120,83	R\$ 2.899,92
3	Alcool, tipo gel sanitizante, composição hidroalcolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% INPM, aroma tipo NEUTRO, embalagem plástica, c/ 500g, caixa c/ 12 und	CX	24	R\$ 80,50	R\$ 1.931,92
4	Desinfetante líquido bactericida, uso geral, 1 litro, caixa c/12 und	CX	24	R\$ 62,50	R\$ 1.499,92
5	Detergente (lava-louças), contém tesoativo biodegradável, aplicação: eficaz na limpeza, lava-louças, adicionais: aspecto físico líquido espesso, com bico dosador, fragrância: tipo neutro, embalagem frasco 500ml, caixa c/ 12 und	CX	24	R\$ 37,50	R\$ 899,92
6	Esponja de lã de aço, composição: aço carbono, abrasividade média com peso de 60g aplicação limpeza em geral, embalagem pacote c/ 08 und	CX	24	R\$ 3,83	R\$ 91,92
7	Esponja para limpeza, multiuso, dupla face, ideal para limpezas superfícies delicadas, louças, vidros, copos, painéis, pias e talheres, composição: espuma de face composta espuma macia, embalagem	UND	60	R\$ 55,16	R\$ 3.309,80



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



	plástica individual, comprimento aproximado 100mm x 70mm x 20 mm				
8	Guardanapo de papel banco 23x23cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	24	R\$ 49,50	R\$ 1.187,92
9	Guardanapo de papel banco 33x33cm com boa capacidade de absorção sem furos embalados em pacotes plásticos c/ 50 und, caixa c/ 24und	CX	24	R\$ 59,50	R\$ 1.427,92
10	Limpa vidros com álcool aroma diversos 500ml	UND	60	R\$ 11,16	R\$ 669,80
11	Lustra móveis contendo proteção contra manchas d'água aroma diversos ffasco c/ 200ml	UND	24	R\$ 10,50	R\$ 251,92
12	Papel higiênico branco folha dupla, para uso sanitário e pessoal com 16 und, contendo 4 rolos de 30cm x 10cm	UND	36	R\$ 151,50	R\$ 5.453,88
13	Papel toalha multiuso branco folha dupla, fardo com 12und, cada und c/ 2 rolos de 60 toalhas, 22cm x 20 cm	FARDO	24	R\$ 81,50	R\$ 1.955,92
14	Pedra sanitária frangancia diversos caixa c/ 48, 30g	CX	12	R\$ 81,50	R\$ 977,96
15	Sabão em barra, composição básica, sais + ácido graxo, tipo neutro, características adicionais, sem perfume, barra com 200g, embalagem plástica de 5 und	PCT	36	R\$ 16,50	R\$ 593,88
16	Sabão em Pó, 500g, caixa c/ 24 und	CX	24	R\$ 161,50	R\$ 3.875,92
17	Sabonete sólido, 90g, com perfume, retangular, glicerinado, pacote c/ 12 und	PCT	24	R\$ 51,50	R\$ 1.235,92
18	Solução de limpeza, uso geral, multiuso com tampa dosadora de fluxo frasco c/ 500ml, caixa c/ 12 und	CX	12	R\$ 101,50	R\$ 1.217,96
19	Cesto para lixo, material plástico não reciclado, telado, capacidade minima 10 litros, sem tampa.	UND	24	R\$ 12,50	R\$ 299,92
20	Flanela material 100% algodão, cor amarela, largura minima 38cm x 50 cm	UND	30	R\$ 11,16	R\$ 334,90
21	Inseticida, tipo aerosol, sem odor, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, embalagens com 300ml - 400ml, prazo de validade minimo de 12 meses, caixa c/ 12 und	CX	12	R\$ 150,83	R\$ 1.809,96



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



22	Aerosol (Bom Air) 360ml, fragancia diversos, caixa c/ 06 und	CX	24	R\$ 101,83	R\$ 2.443,92
23	Luva Latex , isentas de furos, tamanho: G	UND	24	R\$ 17,16	R\$ 411,92
24	Pá para lixo em plástico resistente medindo no minimo 24x15,5x7 cm, cabo de 80cm	UND	24	R\$ 14,83	R\$ 355,92
25	Pano e chão tipo saco, 100% algodão, cores variadas, 52cm x 68cm	UND	26	R\$ 14,16	R\$ 368,25
26	Pano de copa e cozinha 100% de algodão, 38cm x 68cm	UND	26	R\$ 9,50	R\$ 246,91
27	Rodo plástico resistente, 40cm x 1,20 mt	UND	24	R\$ 23,50	R\$ 563,92
28	Saco Plástico preto para lixo capacidade 100 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 5 und, 75cm x 105 cm	CX	24	R\$ 105,50	R\$ 2.531,92
29	Saco Plástico preto para lixo capacidade 30 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 59cm x 63 cm	CX	24	R\$ 106,16	R\$ 2.547,92
30	Saco Plástico preto para lixo capacidade 50 litros, caixa c/ 24 pct, c/ 10 und, 63cm x 80cm	CX	24	R\$ 105,16	R\$ 2.523,92
31	Vassoura nylon, resistente, medindo 30cm, madeira plastificada 1,20mt	UND	12	R\$ 23,83	R\$ 285,96
32	Copo descartável, 200ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	R\$ 173,16	R\$ 4.155,92
33	Copo descartável, 250ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 25 embalagens	CX	24	R\$ 172,16	R\$ 4.131,92
34	Copo descartável, 50ml, embalagem c/ 100und, caixa c/ 50 embalagens	CX	12	R\$ 160,50	R\$ 1.925,96
35	Garfo plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	R\$ 11,16	R\$ 334,90
36	Colher plástico descartável, embalagem com dados e identificação do produto, pacote c/ 50 und	PCT	30	R\$ 10,83	R\$ 324,90
VALOR TOTAL: Cinquenta e Seis Mil, Cinquenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos					R\$ 56.053,26

Diante do exposto, atesta para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo desde processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



São Pedro da Água Branca – MA, 04 de Fevereiro de 2025

Joanne Silva do Vale

Joanne Silva do Vale
Administrativo/Financeiro
Portaria nº 002/2025



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	007/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2025
MODALIDADE:	DISPENSA ELETRÔNICA
ÓRGÃO:	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
VALOR ESTIMADO	R\$ 56.053,26 (Cinquenta e Seis Mil, Cinquenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos).

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Pedro da Água Branca – MA, 07 de Fevereiro de 2025

Ricardo Alexandre Peixoto
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 010/2025